CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 43 DE 28 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Revoga a obrigatoriedade de utilização de máscaras no ambiente interno e externo da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 º Fica revogada a obrigação do uso de máscara cobrindo a boca e o nariz pelas pessoas, em ambiente interno e externo desta Casa Legislativa.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e altera no que couber a Portaria nº04 de 19 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 28 de Abril de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:692BA770

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/04/2022. Edição 3077
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/